



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2019

AO PROJETO DE LEI Nº 216/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 10655/2019, NA FORMA DO ART. 222, INCISO III DA RESOLUÇÃO Nº 1919/2014.

Altera redação do Projeto de Lei nº 216/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vitória para o exercício financeiro de 2020.

Art. 1º A redação da **Classificação Funcional 08.242.0009.2.0066**, da Secretaria: 11.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

"11.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
[...]"

08.242.0009.2.0066 Assistência à Pessoa com Deficiência
[...]"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Davi Esmael
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade tão somente de corrigir a terminologia "portador de deficiência" na redação do Projeto de Lei em questão.

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), que o Brasil ratificou com valor de emenda constitucional em 2008, é totalmente inadequado o termo "pessoa portadora de deficiência ou portador de deficiência".

O verbo "portar" como o substantivo ou o adjetivo "portador" não se aplicam à uma condição inata ou adquirida que faz parte da pessoa. Por exemplo, não dizemos que certa pessoa é portadora de olhos verdes ou pele morena. Uma pessoa só pode portar algo de modo deliberado ou casual. Por exemplo, uma pessoa pode portar um guarda-chuva se houver necessidade e deixá-lo em algum lugar por esquecimento ou se assim decidir. Não se pode fazer isso com uma deficiência.

Vale dizer que até a década de 1980, a sociedade utilizava termos como "aleijado", "defeituoso", "incapacitado", "inválido"... Passou-se a utilizar o termo "deficientes", por influência do Ano Internacional e da Década das Pessoas Deficientes, estabelecido pela ONU, apenas a partir de 1981.

Em meados dos anos 1980, entraram em uso as expressões "pessoa portadora de deficiência" e "portadores de deficiência". Por volta da metade da década de 1990, a terminologia utilizada passou a ser "pessoas com deficiência", que permanece até hoje.

A diferença entre o termo "pessoas com deficiência" e os anteriores é simples: ressalta-se a pessoa à frente de sua deficiência. Ressalta-se e valoriza-se a pessoa acima de tudo, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais.

Então, pretende-se ajustar à redação o termo correto, o termo que enaltece a pessoa com deficiência.